

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
EDITAL Nº 101/2026

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Descrição da vaga:

Área do Conhecimento/Subárea/Especialidade	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação inicial	Vaga
- Área 101.6: Ciências Agrárias - Subárea: Agronomia/Engenharia Agrícola - Especialidade: Manejo e Tratos Culturais/Fisiologia de Plantas Cultivadas/Construções Rurais e Ambiência/Engenharia de Construções Rurais	- Graduação em Agronomia OU Engenharia Agrônômica - E Doutorado em Agronomia OU Produção Vegetal OU Fitotecnia OU Engenharia Agrícola	40h com Dedicção Exclusiva (DE)	Faculdade de Ciências Agrárias - FCA Campus JK	1 (uma)

1.2. Conteúdo Programático:

1. Normas técnicas, convenções, escalas e cotação aplicadas ao desenho técnico;
2. Geometria descritiva e sistemas de projeção;
3. Perspectivas axonométricas, cortes e seções;
4. Desenho arquitetônico: representação gráfica de plantas, cortes e fachadas;
5. Desenho assistido por computador e modelagem tridimensional para elaboração de projetos e maquetes eletrônicas;
6. Importância econômica, origem, características botânicas e exigências edafoclimáticas do feijão, soja, algodão e girassol;
7. Fisiologia e ecofisiologia da produção do feijão, soja, algodão e girassol;
8. Implantação, manejo do solo, adubação e nutrição do feijão, soja, algodão e girassol;
9. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas do feijão, soja, algodão e girassol;
10. Colheita, pós-colheita, qualidade, produtividade e aspectos de comercialização do feijão, soja, algodão e girassol.

1.3. Bibliografia Sugerida:

CHING, FRANCIS D. K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2017. 272 p.

MONTENEGRO, G. A. Perspectiva dos profissionais. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2010. 164 p.

NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994. 27 p.

NBR - 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1995. 14p.

NBR 10126: Cotação em desenho técnico - Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1987. 18 p.

NBR 16752: Desenho técnico Requisitos para representação em folhas de desenho: Rio de Janeiro: ABNT, 2020. 23 p.

NBR 16861:2020: Desenho técnico Requisitos para representação de linhas e escrita. Rio de Janeiro: ABNT, 2020. 27 p.

PRÍNCIPE JUNIOR, A. dos R. Noções de geometria descritiva. São Paulo: Nobel, 2018. 312 p.

RIBEIRO, C. T.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. Curso de desenho técnico e AutoCAD. São Paulo: Pearson, 2013. 382 p.

CARNEIRO, JOSÉ EUSTÁQUIO; PAULA JÚNIOR, TRAZILBO JOSÉ DE; BORÉM, ALUÍZIO. Feijão: do plantio à colheita. Viçosa, MG: Ed.UFV, 2015. 384 p.

VIEIRA, C.; PAULA JÚNIOR, T.J. DE.; BORÉM, A. Editores. Feijão. 2. ed. Viçosa. Editora UFV. 2006. 600p.

SEDIYAMA, T.; SILVA, F.; BORÉM, A. Soja: do plantio à colheita. Viçosa, MG: Editora UFV, 2015. 333p.

FREIRA, E. C. Algodão no cerrado do Brasil. 3 Ed. Brasília: ABRAPA, 2015, 956p.

LEITE, R. M. C. B. C.; BRIGHENTI, A. M.; CASTRO, C. Girassol no Brasil. Londrina: Embrapa Soja, 2005. 641p.

BOREM, A.; FREIRE, E. Algodão do plantio a colheita. Editora UFV, Viçosa, 2014. 312p.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e Fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª	Prova escrita	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	3
2ª	Prova didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	3
2ª	Prova defesa de projeto	Eliminatório e Classificatório	2
3ª	Prova de títulos	Obrigatório e Classificatório	2
Total			10

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 08 (oito) primeiros colocados na prova escrita, respeitada a nota mínima de 70 (setenta) pontos para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto: O cronograma será divulgado na página destinada ao concurso com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da realização da primeira prova e poderá ser alterado, caso necessário, mediante divulgação de atualização dentro do mesmo prazo.

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos.

2.5. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases.

2.6. A nota final de cada candidato será apurada conforme a equação a seguir: $NF = (NE \cdot 3) + (ND \cdot 3) + (NJ \cdot 2) + (NT \cdot 2)$, onde: NF = Nota Final. NE = nota da prova escrita. ND = nota da prova didática. NJ = nota da prova projeto. NT = nota da prova títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. A parte dissertativa da prova escrita consistirá na elaboração, pelo candidato, de texto, manuscrito a caneta esferográfica de tinta azul, conciso e redigido em linguagem técnico-científica, observada a forma usual de apresentação e abordagem da área objeto do concurso. O tema da parte dissertativa será definido por sorteio, imediatamente anterior à aplicação da prova, dentre os pontos constantes do conteúdo programático estabelecido nas Instruções Específicas do Edital de Abertura do Concurso Público.

3.3. Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico.

3.4. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.5. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Uso correto de conceitos e conteúdos atualizados sobre as questões da prova.	Avalia a precisão conceitual, o domínio do conteúdo específico da área e a capacidade de empregar informações atualizadas e pertinentes ao proposto. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre conhecimento teórico e prático consistente, refletindo compreensão ampla e atualizada dos avanços científicos, técnicos ou pedagógicos relacionados ao assunto.	10
II	Respeito à norma padrão da língua	Verifica o uso adequado da norma culta da língua, considerando correção gramatical, ortográfica, morfosintática e de pontuação. Espera-se clareza, coesão textual e precisão vocabular, de modo que o texto apresente qualidade linguística compatível com a atuação docente no ensino superior.	10
III	Desenvolvimento objetivo do tema	Analisa a capacidade do(a) candidato(a) de abordar o tema proposto de forma direta, coerente e sem digressões desnecessárias. Espera-se uma exposição clara, organizada e com foco na questão central, demonstrando habilidade para selecionar e relacionar as informações mais relevantes.	30
IV	Articulação lógica das ideias	Avalia a estrutura lógica e a progressão do raciocínio ao longo do texto. Espera-se que o(a) candidato(a) apresente encadeamento coerente entre introdução, desenvolvimento e conclusão, com transições adequadas entre parágrafos e argumentos que sustentem uma linha de pensamento consistente.	30
V	Adequada fundamentação teórica	Verifica o embasamento teórico utilizado na argumentação, observando a capacidade de relacionar autores, conceitos e referências relevantes ao campo de conhecimento. Espera-se que o(a) candidato(a) fundamente suas ideias em teorias reconhecidas e demonstre capacidade crítica e reflexiva na utilização dessas bases conceituais.	20
Total			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Serão disponibilizados sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador, apagador, projetor multimídia e computador.

4.3. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45
II	Uso adequado de recursos e estratégias de ensino	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo.	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo:	10

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
		- maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	
V	Comportamento ético-profissional e clareza	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
Total			100

5. PROVA PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. O(a) candidato(a) deverá entregar um projeto de pesquisa, e/ou de ensino, e/ou de extensão.

5.3. O projeto deverá conter os seguintes itens: capa com identificação do edital e nome do candidato, introdução e justificativa, problema abordado, objetivos, metodologia, bibliografia, cronograma de atividades (período de 3 anos). Deverá ter entre 10 e 15 páginas (máximo), espaçamento 1,5, letra Times New Roman e deverá ser escrito de acordo com as regras da ABNT.

5.4. O projeto deverá ser entregue em formato impresso em 04 (quatro) cópias para o secretário da banca examinadora na sessão de abertura da prova didática.

5.5. O(a) candidato(a) terá no máximo 20 (vinte) minutos para a apresentação do projeto. Os membros da banca examinadora terão até 15 (quinze) minutos para arguição e para respostas do(a) candidato(a).

5.6. Serão disponibilizados sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador, apagador, projetor multimídia e computador.

5.7. Critérios de correção da prova de projeto:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
I	Correção da linguagem e clareza da expressão na escrita e na apresentação do projeto	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta; II. Organização do texto e clareza das ideias.	10
II	Fundamentação teórica, relevância do tema e exequibilidade	I. Fundamentação teórica, relevância e metodologia; II. Adequação da bibliografia; III. Coerência do projeto com a produção intelectual do candidato; IV. Exequibilidade.	30
III	Qualidade dos resultados e impactos esperados	I. Publicações esperadas; II. Contribuições e impactos dos resultados.	20
IV	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	Contribuição potencial do projeto para docência, pesquisa e extensão na Graduação e no programa de Pós-Graduação.	10
V	Arguição oral	Capacidade de argumentação durante a arguição.	30
Total			100

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (BAREMA)

6.1. O barema e os comprovantes digitalizados deverão ser entregues por via eletrônica no e-mail dep.agronomia@ufvjm.edu.br na data da sessão de abertura da prova didática - Especificar no assunto do e-mail: ENTREGA DE COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS Edital nº 101/2026.

6.2. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar o barema com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.4. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.6. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 10 (dez) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

6.7. Tabela de Valoração de Títulos:

Item	Descrição do Título / Atividade	Forma de Comprovação	Pontos por Item	Teto Máximo
GRUPO I - TÍTULOS ACADÊMICOS				
1.1	Doutorado	Diploma ou Declaração de conclusão	5,0 pts	5,0 pts (somente o de maior valor)
1.2	Mestrado stricto sensu	Diploma ou Declaração de conclusão	1,0 pts	
1.3	Especialização lato sensu (≥ 360h)	Diploma ou Declaração de conclusão	0,5 pts	
1.4	Graduação	Diploma ou Declaração de conclusão	0,25 pts	

Item	Descrição do Título / Atividade	Forma de Comprovação	Pontos por Item	Teto Máximo
GRUPO II - ATIVIDADES DE ENSINO				
2.1	Magistério no ensino superior/tecnológico	Declaração oficial ou diário de classe	2,0 pts/semestre	Teto 15,0 pts
2.2	Magistério na educação básica	Declaração oficial ou diário de classe	1,0 pt/semestre	
2.3	Orientação de tese de Doutorado concluída	Ata de defesa ou portaria	3,0 pts/tese	
2.4	Coorientação de tese de Doutorado concluída	Ata de defesa ou portaria	1,5 pts/tese	
2.5	Orientação de dissertação de Mestrado concluída	Ata de defesa ou portaria	2,0 pts/dissertação	
2.6	Coorientação de dissertação de Mestrado concluída	Ata de defesa ou portaria	1,0 pts/dissertação	
2.7	Orientação de alunos de graduação em atividades de estágios, de iniciação científica, de monitoria ou de programas de treinamento (PET)	Declaração da instituição	0,5 pts/orientação	
2.8	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC), ou monografia, de graduação concluído	Ata de defesa	1,0 pts/orientação	
GRUPO III - TRABALHOS CIENTÍFICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL				
3.1	Artigo em periódico indexado (ISSN/DOI) com JCR	Capa/página de rosto do artigo	5,0 pts/artigo	Teto: 55,0 pts
3.2	Artigo em periódico indexado (ISSN/DOI) sem JCR	Capa/página de rosto do artigo	2,5 pts/artigo	
3.3	Trabalho completo, Resumo expandido ou Resumo publicado em anais de eventos internacionais ou nacionais	Capa/página de rosto do trabalho	0,1 pts/trabalho	
3.4	Patente depositada com registro, outorgada, licenciada ou produzindo	Registro ou outorga ou licenciamento de patente	2,0 pts/patente	
3.5	Livro publicado com ISBN (Autor/Tradutor)	Capa e página de créditos/editora	1,5 pts/livro	
3.6	Capítulo de livro com ISBN	Capa, créditos e sumário	1,0 pts/capítulo	
GRUPO IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS				
4.1	Reitor, Pró-Reitor, Diretor ou equivalente	Portaria de designação	2,0 pts/ano	Teto: 5,0 pts
4.2	Coordenador de Curso, Chefe de Departamento	Portaria de designação	1,5 pts/ano	
4.3	Membros de órgãos colegiados de gestão universitária, excluídos os membros natos	Portaria de designação	0,5 pts/ano	
GRUPO V - ATIVIDADES DE EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO				
5.1	Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão com fomento	Portaria ou termo de outorga	2,5 pts/ano	Teto 10,0 pts
5.2	Membro de Projeto de Pesquisa/Extensão com fomento	Portaria ou termo de outorga	0,5 pts/ano	
5.3	Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq, certificado pela Instituição do Líder	Página do Diretório do CNPq	0,25 pts/ano	
GRUPO VI - ATIVIDADE PROFISSIONAL NÃO DOCENTE				
6.1	Consultoria/Assessoria/Serviço Técnico na área	Carteira de trabalho ou contrato	2,5 pts/ano	Teto: 10,0 pts

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 101/2026 e o disposto nestas instruções específicas, prevalecem as disposições do Edital nº 101/2026.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade Acadêmica e pelo Conselho Universitário em segunda instância.

Diamantina-MG, 21 de setembro de 2026.

Faculdade de Ciências Agrárias
Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias
Chefia do Departamento de Agronomia